



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS**  
**TERRA DO PADRE VICTOR**

---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando o disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520/2002 e VI, do art. 43 da Lei nº. 8.666/93, a fim de que produza os efeitos legais do **Pregão Presencial nº. 001/2017, Processo Licitatório nº. 012/2017**, da Câmara Municipal de Três Pontas, para **contratação de SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECCÃO DO JORNAL CÂMARA EM AÇÃO, HOMOLOGO** o objeto da presente licitação à empresa abaixo, autorizando a lavratura do respectivo contrato:

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR</b>
<b>BELÔ GRÁFICA LTDA</b>	R\$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)

Câmara Municipal de Três Pontas, 23 de maio de 2017.

**VEREADOR LUIS CARLOS DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Três Pontas